



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N° 15/2025/PRES**

Recompõe o Comitê de Enfrentamento à Desinformação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução n.º 9, de 24 de maio de 2012),

Considerando as informações constantes do SEI n.º 08895/2024;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n.º 172, de 25 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 4º Face à composição prevista no artigo anterior, designar os membros que independem do cargo ocupado, são eles: Juiz José Ronivon Beija-Mim de Lima, para coordenar; Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes, como representante da CRE; Tibério Graco Lins Diniz, como representante da OE; Alexandra Couto de Medeiros Pinto e João Milton Chaves Joca, como representantes das Zonas Eleitorais, respectivamente da Capital e interior." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 208/2024/PRES.

*Assinado e datado eletronicamente*  
Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Membro Presidência**, em 06/02/2025, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0152768&crc=C7A87F24](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0152768&crc=C7A87F24) informando, caso não preenchido, o código verificador **0152768** e o código CRC **C7A87F24**.

---

---

08895/2024

0152768v2

---

Criado por [020468971600](#), versão 2 por [020468971600](#) em 04/02/2025 18:03:14.